



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR (A)

Parecer nº: 06/23		Nº Processo: 05	
(X) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? Nº 09 e 10/2023- FEAS/FMAS.		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 004-22DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2022/2023	Período de Vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023	
Nome da organização: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.			
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	Valor da parcela repassado (R\$): 3.600,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 3.780,00	
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 180,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 - Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias.			
1.1 - Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, Material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	22.680,00	3.780,00	18.900,00
TOTAL	22.680,00	3.780,00	18.900,00
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas. Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, não constatou nenhuma presença de inconsistências dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Prça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Recebido em 01/12/23
[Assinatura]

Parecer nº: 006/2023	Nº Processo: 006	Nº de Páginas: 076	Data Recebimento da Prestação de Contas no CI: 23/11/2023
De: Controladoria Municipal			
Para: Carla Maria Santos Gomes - Secretária Municipal de Assistência Social.			
(X) Prestação de Contas Parcial - Qual parcela? nº 09-10/2022 - FEAS/FMAS		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 004-22DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2022/2023	Período da vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.			
Valor total da parceria: 22.680,00	Valor da parcela repassada: 3.600,00	Contrapartida: R\$ 180,00	Resgate da aplicação da parcela anterior: 0,00
Valor da parcela comprovadamente utilizados: R\$ 3.780,00	Valor da aplicação financeira: 0,00		Devoluções efetuadas: R\$ 0,00
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, não restou impropriedade: Damos o parecer regular			
Data: 27/11/2023	Nome dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Flávia dos Santos Pimentel Pereira		Assinatura dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 197 de 12/03/2021 Flávia dos Santos Pimentel Pereira Chefe de Divisão de Auditoria Operacional Decreto nº 542 de 10/11/2021

RECEBIDO

EM:

HORARIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECEBIDOEM: 23/11/2023HORÁRIO: 11:29

Flávia S. Pimentel Pereira
Assist. Administrativo I
Matrícula: 900025
Arno

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer nº: 006/23	Nº Processo: 006	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão do Gestor (a): 16/11/2023	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação		Portaria nº de 12/2023	
Para: Controladoria Municipal			
(x) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 09 e 10/2023 FEAS/FMAS		() Prestação de Contas Final -	
Número da Parceria: 004-22DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023	
Nome da Organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.			
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	Valor da parcela repassado (R\$): 3.600,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 3.780,00	
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 180,00	Devoluções efetuadas. (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS	22.680,00	3.780,00	18.900,00
TOTAL	22.680,00	3.780,00	18.900,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 004/2022, alcançando os resultados esperado, qual seja manutenção das atividades da APAE			
CONTROLADORIA FL. <u>001</u> <i>Flávia S. Pimentel Pereira</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

- (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique:

- () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.
() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

- () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.

Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

Conclusão Final:

Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 004/2022.

Deste modo, recomendamos a: (X) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

Data: 21/11/2023	Nome do analista integrante da comissão:	Assinatura do analista integrante da comissão:
Nome dos demais integrantes da comissão: Andressa Cotrim Souza Figueredo Ana Luiza Teixeira Santos Lima José Carlos dos Santos Souza		Assinatura dos demais integrantes da comissão: Andressa Cotrim Souza Figueredo Ana Luiza Teixeira Santos Lima José Carlos dos Santos Souza

CONTROLADORIA

FL. 002
[Assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECIBO
EM 16/11/23
Ana Louisa

PARECER TÉCNICO DO GESTOR (A)

Parecer Nº: 06/2023		Nº Processo: 006		Data Recebimento da Prestação de Contas: 09/10/2023	
De: Gestora do Termo de Parceria					
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 12/2023					
(x) Prestação de Contas Parcial - Parcela 7 09 e 10/2023 FEAS/FMAS.			() Prestação de Contas final -		
Nº da parceria: 004-22DPCP-PMG		Período a que se refere a prestação de contas: 2023		Período de Vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais					
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência					
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00		Valor da parcela repassado (R\$): 3.600,00		Data do Repasse: 05/09 /2023	
Valor da aplicação financeira (R\$):		Contrapartida (R\$): 180,00		Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 3.780,00	
				Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:					
Atividade		Meta R\$		PRESTAÇÃO ATUAL R\$	
				REPASSE ACUMULADO R\$	
1 - Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.					
.1 - Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.		22.680,00		3.780,00	
				18.900,00	
TOTAL		22.680,00		3.780,00	
				18.900,00	
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:					
☒ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 004/2022, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE.					
CONTROLADORIA					



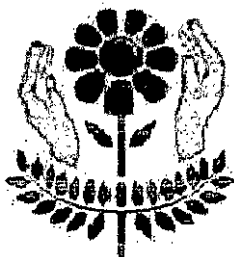
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas: (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique: () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. () De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. () Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique: () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique:		
Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.		
Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não		
Conclusão Final: Concluí que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de colaboração nº 004/2022.		
Deste modo, recomendamos: (x) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas. Ressalvas:		
Data: 16/11/2023	Nome do Gestor (a): Tânia Dark Silva Magalhães	Assinatura do (a) Gestor (a):

CONTROLADORIA

Fl. 004



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.F. 15.015.142/001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 321
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2088 DECRETO N° 32/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7501/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/72
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 73007.002102.65-28
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 43 DE 20/07/83
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 78 - CENTRO - FONE (0xx77) 3462 - 0728 - CEP 49-430-000 - GUANAMBI-BA

Guanambi, 05 de Outubro de 2023

Ofício n° 51/2023

Da: APAE de Guanambi

Para: Prefeito Municipal de Guanambi

Exm° Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho

RECIBO
EM 09/10/2023

Tânia Dark Silva Figueiredo

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Colaboração n° 004/22 referente 9ª e 10ª parcelas do FEAS.

Prezado Sr:

Vimos por este, encaminhar a prestação de contas diante do Termo de Colaboração firmado entre o município de Guanambi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, referente 2 parcelas do FEAS no valor de R\$ 3.780,00.

Para quaisquer esclarecimentos estamos a disposição através do e-mail 19do telefone (77) 99806 - 1353.

Atenciosamente

Manoel Miranda Silva
Manoel Miranda Silva

Presidente

CONTROLADORIA

FL. 005
[Assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

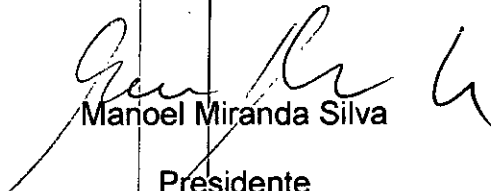
C.G.F. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CML REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 322
UTILIDADE PÚBLICA E CML MUNICIPAL LEI N° 23028 DECRETO N° 2249
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 700128
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/01/72
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23007 00210249-26
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 43 DE 20/07/68
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Declaração de Aplicação de Recursos

Na qualidade de titular e representante legal da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, situada à Rua - General Osório n° 79 no município de Guanambi - Bahia, inscrita sob o CNPJ 15.015.142/0001- 08. Declaro que os recursos referente as parcelas do Termo de Colaboração n° 004/22 foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

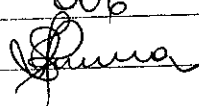
Por ser verdade, firmo o presente

Guanambi, 05 de Outubro de 2023


Manoel Miranda Silva

Presidente

CONTROLADORIA

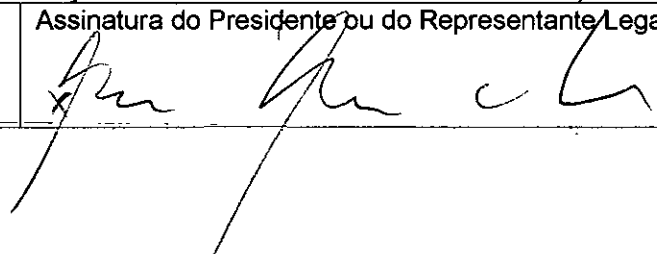
FL. 006




APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.E.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 322
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2048 DECRETO N° 2248
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL ESTADUAL LEI N° 7628/98
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 80817 D.º DE 27/02/22
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 22003 002102/23-29
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 548 DE 20/09/98
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 34652 - 0726 - CEP 40430-000 - GUANAMBI-BA

ANEXO X

RELAÇÃO DE BENS ADQUERIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS.

Numero da Colaboração 004- 2022			Período de Execução: 08/11/2022 a 08/11/2023		Período de vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023	
Número da organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais						
CNPJ: 15.015.142/0001-08			Telefone: 77 – 998061353	E-mail: apaegbi@hotmail.com	Nome do Órgão Repassador: FEAS via FMAS	
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo	No.	Data			Unitário	Total:
				Nada a declarar		
Total:						
Total acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):						
Data: 05/10/2023		Nome do Presidente ou representante legal: Manoel Miranda Silva		Assinatura do Presidente ou do Representante Legal: 		

FL. 004
COLABORADORIA

FL. 008
 CONTROLADORIA



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
 C.G.C. 15.015.142/0001-08
 SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
 UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20/98 DECRETO N° 22/99
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7009/09
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D. 1° DE 27.02.92
 REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23062.002102/09-29
 FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 49 DE 20/09/98
 SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0800) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Colaboração 004/2022	Período de Execução 08/11/2022 a 08/11/2023	Período de Vigência 08/11/2022 a 08/11/2023
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		
CNPJ: 15.015.142/0001-08	Telefone: 77- 998061353	E-mail: apaegbi@hotmail.com
Nome do órgão Repassador: FEAS via FMAS		
Objeto da Parceria : Serviços de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência		
1 Relatório- Execução das Metas: Oferta de serviços de Proteção Social Especial aos 117 alunos com deficiência Intelectual		
1.4 Ações Programadas (de acordo como plano de Trabalho) : Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial às crianças jovens e adultos com deficiência intelectual e familiares assistidos.		
1.5 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): Foram adquiridos Combustível , materiais para escritório e expediente e pagamento da psicóloga para a manutenção e uso da instituição, conforme previsto no Plano de trabalho.		

1.6 Alcance do objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto):

Os objetivos previstos foram alcançados satisfatoriamente.

1.4 Conclusões (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade):
Considerando que a ação visada de melhoria da qualidade de vida dos educandos, fora alcançada com aquisição dos materiais adquiridos.

1.5 Justificativas de atraso e ou ações não cumpridas:

Data: 05/10/2023

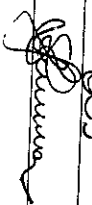
Nome do Presidente ou do
Representante legal: Manoel Miranda Silva

Assinatura do Presidente ou do representante legal:



FL. 009

CONTROLADORIA





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Guanambi
C.O.C. 13.015.140.000-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 322
UTILIDADE PÚBLICA B CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20.888 DECRETÓ N° 22.888
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7002/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 20.017 DE 01/08/27/02/83
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, PROC. N° 23002/002182/88-29
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 23.03.88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (06-77) 3452 - 0728 - CEP 40.430-000 - GUANAMBI-BA

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

UNIDADE/GESTORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

ORDENADOR DA DESPESA: Manoel Miranda Silva

MÊS	ANO	PARCELAS	Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	VIGÊNCIA DA COLABORAÇÃO	VALOR PARCELA	DATA DEPÓSITO	DATA FIM
	2023	9ª e 10ª	004-22-DPCP- PMG FEAS	08/11/2022 08/11/2023	FEAS - 3.600,00 FMAS R\$180,00	05/09/2023	05/10/2023

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Telefone p/ contato: 77 - 99806-1353

E-MAIL: apaegbi@hotmail.com

Responsável: Manoel Miranda Silva

Telefone p/ contato: 77 - 99806 - 1353

E-MAIL:

DOCUMENTOS					FORNECEDOR				RECEITAS	DESPE-SAS	RECEITAS	DESPESAS
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição/Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	3.600,00	FEAS	180,00	FMAS
1.	1.	04/10/2023		850997	365.091.595-20	Solange Mª C. de Brito	Pag. Psicóloga Mês de setembro			2.813,79		
1.	1.	05/10/2023	000.003.310	851002	03.895.900/0001-32	Auto Posto Rio Branco	Aquisição de Combustível			786,21		
		05/10/2023	801	851003	00.773.216/0001-90	Lilas Papelaria	Aquisição Mat. Escritório e Exped					180,00
GUANAMBI/BA, 05 de outubro de 2023					TOTAL GERAL:				3.600,00	3.600,00	180,00	180,00
					VALOR DO RESIDUO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR:				00	00		
					VALOR DOS RECURSOS UTILIZADOS DO CONVENIO				3.600,00	3.600,00	180,00	180,00
					VALOR APLICADO EM INVESTIMENTO				00			
GUANAMBI, 05 de Outubro de 2023					SALDO				00	00	00	00

CONTROLADORIA

FL. 010

[Assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.O.C. 15.015.3420001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20.93 DECRETO N° 22.83
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7006/83
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 52517 D° DE 27.02.92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 22003.000182.83-75
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 20.03.98
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0627) 3452 - 0726 - CEP 40.435-000 - GUANAMBI-BA

PRESIDENTE	TESOUREIRO	RESPONSÁVEL	CONTADOR
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi <i>Manoel Miranda Silva</i> Manoel Miranda Silva PRESIDENTE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi <i>Clarismundo de Araujo Pereira</i> Clarismundo de Araujo Pereira DIRETOR FINANCEIRO	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi <i>[Assinatura]</i> DIRETORA	<i>[Assinatura]</i> Evandro de Oliveira de Souza Téc. Cont. CRC-BA 10.570 CPF: 160.859.495-53

CONTROLADORIA

Fl.

011

[Assinatura]

Cliente

Nome

APAE GUANAMBI - PNTE

Agência

0923-7

Conta

11.763-3

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
05/09/2023		Saldo Anterior			3.780,00 C
04/10/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 04/10 11:13 FMAS DE GUANAMBI	550.923.000.038.760	180,00 C	3.960,00 C
04/10/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 04/10 11:13 FMAS DE GUANAMBI	550.923.000.038.760	200,06 C	4.160,06 C
04/10/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 04/10 11:14 GUANAMBIBL MAC FNAS	550.923.000.050.239	4.001,20 C	8.161,26 C
04/10/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 04/10 11:14 BLOCO DA PSEMC E PSEAC	550.923.000.050.270	3.600,00 C	11.761,26 C
05/10/2023	0923-7	CHEQUE 05/10 14:34 GUANAMBI BA	850.997	2.813,79 D	8.947,47 C
05/10/2023	0923-7	CHEQUE 05/10 14:33 GUANAMBI BA	850.998	2.132,82 D	6.814,65 C
05/10/2023	0923-7	CHEQUE 05/10 14:35 GUANAMBI BA	850.999	1.868,38 D	4.946,27 C
06/10/2023	0923-7	CHEQUE 06/10 10:48 GUANAMBI BA	851.002	786,21 D	4.160,06 C
06/10/2023	0923-7	CHEQUE 06/10 10:49 GUANAMBI BA	851.003	180,00 D	3.980,06 C
06/10/2023	0923-7	EST.AUT.PG 06/10 10:49 GUANAMBI BA	851.003	180,00 C	4.160,06 C
06/10/2023	0923-7	CHEQUE 06/10 10:52 GUANAMBI BA	851.003	180,00 D	3.980,06 C
06/10/2023		SALDO			3.980,06 C

Saldo

3.980,06 C

Juros *

0,00

Data de Debito de Juros

31/10/2023

IOF *

0,00

Data de Debito de IOF

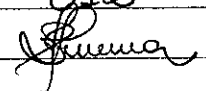
01/11/2023

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

Impresso em 06.10.2023 às 11:05:17

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

CONTROLADORIAFL. 012


Cliente

Nome

APAE GUANAMBI - PNTE

Agência

0923-7

Conta

11.763-3

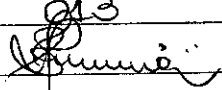
Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
31/08/2023		Saldo Anterior			0,00 C
05/09/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 05/09 15:31 FMAS DE GUANAMBI	550.923.000.038.760	180,00 C ✓	180,00 C
05/09/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 05/09 15:30 BLOCO DA PSEMC E PSEAC	550.923.000.050.270	3.600,00 C ✓	3.780,00 C
30/09/2023		SALDO			3.780,00 C

Impresso em 04.10.2023 às 10:16:21

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL. 213


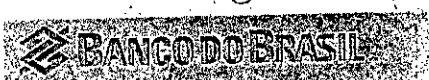
Comp Banco Agência DV C1 Conta
018 001 0923 7 4 11.763-3
BNC BCB 0923

C2 Série Cheque Nº
1 800 850997
B BCB 850997

C3 R\$ 2.813,79
2

Pague por este cheque a quantia de Dois mil oitocentos e treze reais e setenta e nove centavos e-centavos acima

Solange M. C. de Brito ou à sua ordem
Guamambi, 04 de outubro de 2023



GUAMAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUAMAMBI BA
CONFECCAO: 06/2023

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GBI
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

0001092322 01885099754 130001176333

CONTROLADORIA

FL. 015
Summa



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 26/09/2023 15:40:32. ✓

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo IU4XwKISGAF00000.SFP é:

f0457b3b-c368-489c-8224-20dc8374ec00

Transmissor: SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTDA:10560739000101

Inscrição do Transmissor: 10560739000101

Responsável: SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTD

Inscrição do Responsável: 61339385520

Competência: 09/2023

NRA: IU4XwKISGAF00000

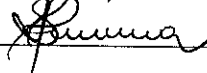
Base de Processamento: Guanambi / BA

Código de Recolhimento: 115

Contato: EVANDRO OLIVEIRA DE

Telefone: 007734519310

CONTROLADORIA

FL. 024


COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI N° ARQUIVO: IU4XWK1SGAF0000-0
EMP: 09/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
EMPADADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: Rua GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077-34511007 CNAE: 9430800
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	FL. 025	CONTROLADORIA					
Empregados/Avulsos			1.036,43	0,00	0,00	0,00	1.036,43
Contribuintes Individuais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA							
Empregados/Avulsos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.036,43	0,00	0,00	0,00	1.036,43
OUTRAS ENTIDADES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER			1.036,43	0,00	0,00	0,00	1.036,43

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000093 995401792319 007681050818 501514200014

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI
COMP: 09/2023 / COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
JOSE DE OLIVEIRA		106.84896.33-5	01/09/2017	01			07824
1.980,00	0,00	0,00	160,02			158,40	0,00
LUCIA BATISTA SOUZA		121.99858.42-3	01/02/2017	01			02516
2.031,40	0,00	0,00	164,64			162,51	0,00
MAIZA MARIA DA CONCEICAO		126.80065.05-2	01/10/1999	01			04110
1.353,55	0,00	0,00	103,63			108,28	0,00
SAID LOPES TEIXEIRA		209.70565.25-3	01/09/2017	01			05174
1.678,40	0,00	0,00	132,87			134,27	0,00
SAMUEL LOPES TEIXEIRA		130.35358.07-8	04/04/2019	01			02515
2.322,00	0,00	0,00	190,80			185,76	0,00
SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO		140.19041.95-0	02/05/2019	01			02515
3.129,00	0,00	0,00	284,47			250,32	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
12.494,35

0,00

0,00

1.036,43

999,54

0,00

Fl.

026
CONTROLDORIA

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858900000093 995401792319 007681050818 501514200014

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI N° DE CONTROLE: Mabk0VEqVwW0000-9 N° ARQUIVO: IU4XwK1SGAF0000-0
COMP: 09/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	12.494,35	0,00	12.494,35	0,00
TOTAIS:	6	12.494,35	0,00	12.494,35	0,00

FL. 027
CONTROLADORIA

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858900000093 995401792319 007681050818 501514200014

EMPRESA: ASSOC/DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI N° DE CONTROLE: Mabk0VEqVwW0000-9
COMP: 09/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS-E DECLARAÇÃO À-PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 12.494,35
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 6

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/10/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
999,54	0,00	0,00	0,00	999,54 /

CONTROLADORIA

Fl.

028

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOC/DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI N° DE CONTROLE: Mabk0VEqVwW0000-9 N° ARQUIVO: IU4XwKlSGAF0000-0
COMP: 09/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077 3451 1007 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.036,43	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.036,43
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00 20 ANOS:	0,00 25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0 QUANTIDADE:	0 QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:	0
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :	0
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0			

CONTROLADORIA

FL.

029



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
15.015.142/0001-08

Razão Social
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU

Período de Apuração
Setembro/2023

Data de Vencimento
20/10/2023

Número do Documento
07.16.23282.7629628-1

Pagar este documento até

20/10/2023

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000168273001

Valor Total do Documento

1.059,07

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	36,68			36,68
07	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023				
1882	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	1.022,39			1.022,39
01	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:09/2023 Vencimento:20/10/2023				
Totais		1.059,07			1.059,07

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

202-678994317-3

LOT:03.006069-9

Nº BANCO/AGÊNCIA:104/0779

AG. VINCULADA:0779

CANAL DE PAGAMENTO:LOTÉRICA

DATA DO PGT:09/10/2023

LOCALIDADE:GUANAMBI

AGENTE ARRECADADOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CODIGO DE BARRAS:

858100000102

930716232820

TERMINAL:059094

HORARIO:16:12:06

DATA DO PAGAMENTO: 09/10/2023

NUMERO DOCUMENTO = 07162328276296281

VALOR DO DOCUMENTO: 1.059,07

1ª VIA

SENDA (Versão:5.1.7)

Página: 1/1

09/10/2023 10:37:31

85810000010 2

59070385232 6

93071623282 0

76296281614 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CONTROLADORIA

FL. 030
[Assinatura]



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 3.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 26/09/2023 - 15:39:00

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI				02-DDC/TELEFONE (0077)34511007	
03-FRAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 12.194,35	06-OTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 15.015.142/0001-08	11-COMPETÊNCIA 09/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2023	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 999,54	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 999,54
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2023

858900000093 995401792319 007681050818 501514200014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Caixa Econômica Federal

Millionária: sorteios, quotas e sábados

278-477267480-1

HORA DE 10:34:51
TERM 017883

05/OUT/2023

LOT. 03.006069-9

LOCALIDADE: GUANAMBI

AG. VINCULADA: 0779

COMPROVANTE DE PAGAMENTO FGTS (GRF)

CNPJ-CPF-GEI EMPRESA: 15.015.142/0001-08

CODIGO DO CONVENIO: 0179

DATA DE VENCIMENTO: 07/10/2023

COMPETÊNCIA: 09/2023

VALOR TOTAL:

999,54

858900000093 995401792319

007681050818 501514200014

278-477267480-1

VIA

CONTROLADORIA

FL.

031

[Handwritten signature]



APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
Rua General Osorio, 79- Vila Nova, Guanambi - Bahia

Guanambi, 03 de Outubro de 2023

COTAÇÃO DE PREÇOS

À empresa: AUTO POSTO RIO BRANCO

Att. Ao Sr: Wagner ou Sra. Iolanda

A APAE, vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Produto: **Diesel Comum**

Unid.: **Litros**

Quant.: **121,14**

Valor unitário: R\$ 6,49

Valor total: R\$ 786,21

Demais condições:

- 1 - A resposta desta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.
- 2 - O objeto desta cotação, 121,14 litros de Diesel Comum, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir desta data, destinado ao veículo ônibus de transporte escolar;
- 3 - A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze) por cento para mais ou para menos;
- 4 - Condições para pagamento: os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;
- 5 - Valida da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
- 6 - Local de entrega: Posto de combustível vencedor;
- 7 - Prazo de entrega: Quando solicitado pela APAE;
- 8 - Este orçamento deverá ser devolvido até o dia 07 de Outubro de 2023.

Sem mais para o momento,

Manoel Miranda Silva
Presidente

Assinatura, Carimbo e CNPJ Posto:

CONTROLADORIA

FL. 032

Iolanda Cortes de Santos
03.395.900/0001-32
AUTO POSTO RIO BRANCO
Av. Barão do Rio Branco, 819 - Centro
CEP.: 46 430-000 Guanambi-BA



APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

Rua General Osorio, 79- Vila Nova, Guanambi - Bahia

Guanambi, 03 de Outubro de 2023

COTAÇÃO DE PREÇOS

À empresa: POSTO ITA GUANABARA

Att. Ao Sr: Wesley Gláuber

A APAE, vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Produto: **Diesel Comum**

Unid.: **Litros**

Quant.: **121,14**

Valor unitário: 286,54

Valor total: 287 792,25

Demais condições:

1 - A resposta desta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.

2 - O objeto desta cotação, 121,14 litros de Diesel Comum, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir desta data, destinado ao veículo ônibus de transporte escolar;

3 - A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze) por cento para mais ou para menos;

4 - Condições para pagamento: os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;

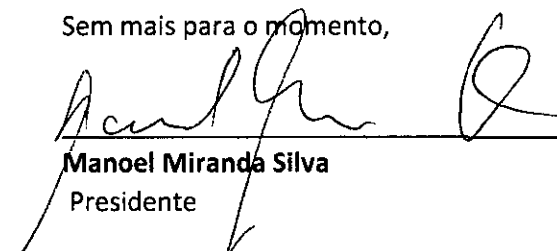
5 - Valida da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;

6 - Local de entrega: Posto de combustível vencedor;

7 - Prazo de entrega: Quando solicitado pela APAE;

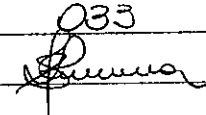
8 - Este orçamento deverá ser devolvido até o dia 07 de Outubro de 2023.

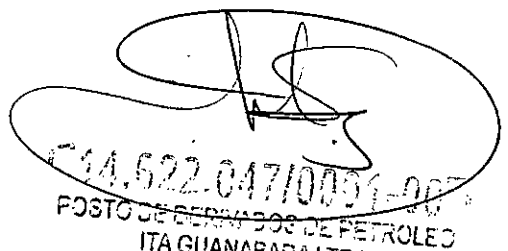
Sem mais para o momento,


Manoel Miranda Silva
Presidente

Assinatura, Carimbo e CNPJ Posto:

CONTROLADORIA

FL. 033



14.522.047/0001-00
POSTO DE SERVIÇOS DE PETRÓLEO
ITA GUANABARA LTDA
Av. Guanabara, 10 - Centro
CEP: 46 430-000 - Guanambi-BA



APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

Rua General Osorio, 79- Vila Nova, Guanambi - Bahia

Guanambi, 03 de Outubro de 2023

COTAÇÃO DE PREÇOS

À empresa: AUTO POSTO SUPER MAIS

Att. Ao Sr: Adir

A APAE, vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Produto: **Diesel Comum**

Unid.: **Litros**

Quant.: **121,14**

Valor unitário:

R\$ 6,59

Valor total:

R\$ 798,31

Demais condições:

1 - A resposta desta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.

2 - O objeto desta cotação, 121,14 litros de Diesel Comum, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir desta data, destinado ao veículo ônibus de transporte escolar;

3 - A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze) por cento para mais ou para menos;

4 - Condições para pagamento: os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;

5 - Valida da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;

6 - Local de entrega: Posto de combustível vencedor;

7 - Prazo de entrega: Quando solicitado pela APAE;

8 - Este orçamento deverá ser devolvido até o dia 07 de Outubro de 2023.

Sem mais para o momento,

Manoel Miranda Silva
Manoel Miranda Silva
Presidente

CONTROLADORIA

FL. *034*

Assinatura, Carimbo e CNPJ Posto:

14.597.743/0002-86
AUTO POSTO SUPER MAIS LTDA
R. Monteiro Lobato, 1553 - Lot. Renascer
L CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA



A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

CNPJ 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O. DE 27/02/82
REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 648 DE 20/09/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 - CENTRO - FONE: (77) 9 9806-1353 - CEP. 46.430.000 - GUANAMBI-BAHIA

REQUISIÇÃO

0023

À Posto Rio Branco

queira fornecer à **A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, os artigos abaixo relacionados

Quantidade	Descrição do Material	Preço Unitário	TOTAL
121,142	óleo Diesel comum	6,49	786,21
TOTAL R\$			786,21

O material acima deverá ser entregue a Jose de Oliveira

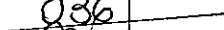
E se destina a mesma

Guanambi, 05 de outubro de 2023

GRÁFICA PAPEL BOM - FONE: (77) 3451-2542

CONTROLADORIA

035

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF-e referente documento(s) fiscal(is) NFCe(s): 000197482 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022 Tributos R\$: Fed:0,00 Est:143,09 Mun:0,00 Fonte: IBPT 87CDAB		RESERVADO AO FISCO RECEBEMO EM, 05 / 10 / 2023 Ch. nº 851002 Bco. Brasil 
CONTROLADORIA FL. 036 		

#786, 21

Pague por este cheque a quantia de Sete centos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos e centavos acima

44-38861-10082-44

e um centro -
Ponte Postal

a centavos acima

ou à sua ordem

Branco
Guomambi, 05 de outubro de 2023
[Signature]

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GBI
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

06-08-97

FL.

037

Sumner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETTRAN-BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00875943985

PLACA

IMX9511

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2005

ANO MODELO

2006

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vivo

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

09081040038

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

MBENZ/OF1418 NEOBUS SPEC

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

IMX9511/RS

CHASSI

9BM3840676B461103

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar a situação e pagar multas de trânsito
- Acessar a versão digital da CNH (para fins embéixas em 05/2019)
- Acessar a versão digital do licenciamento (CRV Digital)
- Comparar a validade do documento (se possui)
- Interagir pelo celular
- Realizar autossolicitação



Google Play



App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/LITRADA

177CV/****

PESO BRUTO TOTAL

14.0

MOTOR

904968U0665445

CVT

0.1

EXOS

2

LOTAÇÃO

40P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

APAE ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEP GUANA

CPF / CNPJ

15.015.142/0001-08

LOCAL

GUANAMBI BA

DATA

17/03/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO ICF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

CONTROLADORIA

FL. 038

[Assinatura]

Cotação de preço visando aquisição de materiais de escritório para manutenção das atividades da APAE – Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UNID.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Caneta bic cristal	UN	05	1,40	7,00
02	Caneta Bic cristal preta	UN	05	1,40	7,00
03	Clips n 6/0 500 gr	UN	01	22,90	22,90
04	Cola 40 grs Koala	UN	01	1,80	1,80
05	Fita Adesiva 48x45 transp.	UN	02	6,95	13,90
06	Grampeador jogar metal	UN	01	25,40	25,40
07	Marca Texto jogar Amarelo	UN	02	3,00	6,00
08	Papel Chamex A-4	UN	03	32,00	96,00
	TOTAL				180,00

Guanambi 04/10/2021

00.773.216/0001-90

REIS E FILHO
Av. Guanahara Nº 44, 1º Andar - Centro
CEP: 45430-000
Guanambi- BA.

CONTROLADORIA
FL. 039
[Assinatura]

Cotação de preço visando aquisição de materiais de escritório para manutenção das atividades da APAE – Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UNID.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Caneta bic cristal	UN	05	1,55	7,75
02	Caneta Bic cristal preta	UN	05	1,55	7,75
03	Clips n 6/0 500 gr	UN	01	24,00	24,00
04	Cola 40 grs Koala	UN	01	2,30	2,30
05	Fita Adesiva 48x45 transp.	UN	02	7,10	14,20
06	Grampeador jogar metal	UN	01	28,00	28,00
07	Marca Texto jogar Amarelo	UN	02	4,00	8,00
08	Papel Chamex A-4	UN	03	34,00	102,00
	TOTAL				194,00

Guanambi 04/10/23

11.964.689/0001-90
ELIEL COTRIM PASSOS

Av. Guanabara, 71/A - Centro
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

Amia Vitoria Costa Alves.

CONTROLADORIA

FL. 040

[Signature]

Cotação de preço visando aquisição de materiais de escritório para manutenção das atividades da APAE – Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UNID.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Caneta bic cristal	UN	05	1,50	7,50
02	Caneta Bic cristal preta	UN	05	1,50	7,50
03	Clips n 6/0 500 gr	UN	01	23,20	23,20
04	Cola 40 grs Koala	UN	01	2,00	2,00
05	Fita Adesiva 48x45 transp.	UN	02	7,00	14,00
06	Grampeador jogar metal	UN	01	27,00	27,00
07	Marca Texto jogar Amarelo	UN	02	3,80	7,60
08	Papel Chamex A-4	UN	03	33,00	99,00
	TOTAL				187,80

Guanambi 03/10/23

02.762.090/0001-83

ELINA PEREIRA COTRIM PASSOS

Praça Coronel Cajaliba, 160

Centro - CEP: 46430-000

Guanambi - Bahia

Jane Maria dos S. Fernandes

CONTROLADORIA

FL.

041

[Assinatura]

**A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**

CNPJ 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O. DE 27/02/92
REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAIS PROC. Nº 23002.002162/88-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 648 DE 20/09/89
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 - CENTRO - FONE: (77) 9 9806-1353 - CEP. 46.430.000 - GUANAMBI-BAHIA

REQUISIÇÃO

0022

À Railas Papelariaqueira fornecer à **A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, os artigos abaixo relacionados

Quantidade	Descrição do Material	Preço Unitário	TOTAL
05	Coneta lre cristal	1,40	7,00
05	Coneta Bie cristal preta	1,40	7,00
01 ex	Clips, n° 6/0 500g	22,90	22,90
01	Cola 40 grs. Kaola	1,80	1,80
02	Fita adesiva 48x45 transp.	6,95	13,90
01	Crompeador focar metal	25,40	25,40
02	Marca-Texto focar amarelo	3,00	6,00
03	Papel charade A-4	32,00	96,00
		TOTAL R\$	# 180,00

O material acima deverá ser entregue a

José de Oliveira

E se destina a

mesma

Guanambi,

05

de

outubro

de

2023Smto

GRÁFICA PAPEL BOM - FONE: (77) 3451-2542

CONTROLADORIA

042

DADOS ADICIONAIS		PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Condição Pgto:0 Complemento:A VISTA Trib aprox R\$: 27,82 Federal, 34,20 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT 0D61CD		CONTROLADORIA FL. 243

Comp. Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque Nº C3
018 001 0923 7 4 11.783-3 1 800 851003 2 R\$ 180,00
Pague por este cheque a quantia de Cento e oitenta reais X
X X X e centavos acima

Libas Popelaria ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL
GUANAMBI BA
06.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 08/2023
Guamambi, 05 de outubro de 2023
Cef. Guamambi
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GBI
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE: BANCARIO DESDE 12/2000

0001092322 0183510035 116001876339

CONTROLADORIA

FL. 044
Guamambi



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 13.015.142.000-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E MUNICIPAL LEI Nº 2289 DECRETO Nº 21.008
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7509/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 22.617 D Nº 27/02/72
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2007.00212/26-79
FILIAZ À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 48 DE 20.07.88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Ata Nº 155. Ata da Assembleia Geral Ordinária. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois, no auditório da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, com início às 15h30, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária, anteriormente convocada para a Eleição dos membros da Diretoria da APAE para o triênio 2023, 2024, 2025, em cumprimento ao Art. 26 do Estatuto, bem como para o Conselho Fiscal e Conselho Administrativo. Após verificação e constatação de número suficiente de Associados, a Presidente da Assembleia Solange Maria Cardoso de Brito dirigiu a palavra, saudando a todos os presentes com uma oração e agradecendo as presenças neste momento tão significativo para os apaeanos de Guanambi. O mesmo foi feito em relação aos membros da diretoria que muito fizeram em benefício dos projetos e administração desta APAE, durante o triênio prestes a se findar. Logo após, foi feita apresentação do relatório de atividades com prestação de contas referente ao período de 2020 a 2022. Para abrilhantar o ato houve a apresentação do Coral da APAE. Para dar prosseguimento convidou a Comissão Eleitoral composta anteriormente por: Lúcia Batista de Souza, Leidimar Neves Costa e Zaira Mesquita Costa, as quais irão comandar o processo Eleitoral. Após os cumprimentos foi apresentada a chapa anteriormente inscrita e aprovada. Como não fora apresentada nenhuma outra chapa concorrente desde o Edital de convocação, devidamente publicado em locais públicos, jornal da cidade - O Sertanejo, na APAE, na Prefeitura e encaminhado a todos os associados com antecedência de 30 dias, em conformidade com os Estatutos das Apaes; não havendo outra chapa inscrita foi dado prosseguimento a Eleição, que ocorreu por aclamação, ficando assim constituída a nova Diretoria para o triênio 2023, 2024, 2025. Presidente: Manoel Miranda da Silva, Vice-Presidente: Gilmaria Cristiane Carvalho dos Santos, 1º Diretor Financeiro: Sebastiane Régio Donato, de Souza, 2º Diretor: Clarismundo Araújo Pereira, 1ª Diretora Secretária: Lindalci Maria Cândida C. Costa, 2ª Diretora Secretária: Liná Cotrim Gordiano, Diretora Social: Anadalva da Silva Carvalho, Diretor de Patrimônio: Marival dos Reis Magalhães, Conselho Fiscal, Titulares: Deilson da Silva Rocha, Fernando Santana Teixeira, Mirio Sandoval Teixeira, Suplentes: Edileusa Maria de Jesus Nascimento, Pedro Paulo Torres da Silva, Péricles de Oliveira Carvalho. Conselho de Administração: Antônio Vasconcelos Guimarães, Edmaura Pereira dos Santos, Cleonice da Silva Pereira, Vanda C. da Silva, Maria de Fátima Guimarães, Adriana dos Santo Souza, Genivaldo G. Oliveira. Vale registrar

CONTROLADORIA

FL. 045

[Handwritten signatures]

que, tendo sido eleitos em sessão ordinária realizada no dia anterior, 24 de novembro de 2022, os autodefensores: Titulares: Fernando Alves Martins e Cláudia Cristina de Oliveira, Suplentes: Maria Helena de Jesus e Evilásio Junior Santos Souza, os quais permanecerão pelo mesmo período da Diretoria Executiva, como autodefensores. Foi dada a palavra a todos os presentes, os quais fizeram suas considerações a respeito do ato e da importância da APAE para toda a sociedade. O presidente Marival dos Reis Magalhães fez os agradecimentos. Nada mais havendo a tratar a Diretoria deu por encerrada a Assembléia. Como secretária da mesma, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Ata. 2022/23
de Brito, Silmara Cristiane Carvalhos dos Santos
Paulo Eraldo
República

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍT E DOC E DAS
PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUANAMBI-BA
Protocolado sob Nº 2359
Registrado no livro A-49 às fls 58-59
Sob nº de ordem 6451
Guanambi/BA 26 de dezembro de 2023

Dalci Rodrigues R. Fernandes - Oficial
Mariôve Melina Medeiros - Sub Oficial

CONTROLADORIA

FL. 046
[Assinatura]

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE GUANAMBI / BA
Avenida Santos Dumont, nº 1.069-A, Aeroporto Velho

Dalci Rodrigues Reis Fernandes
Oficiala

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o n. **2359** LIVRO : 0 Pag: 0 em **25/01/2023**
e registrado nesta data sob o n. **6451** ,no LIVRO A:0 Pag: 0 conforme segue: DAJE Nº: **0669 002 088656**

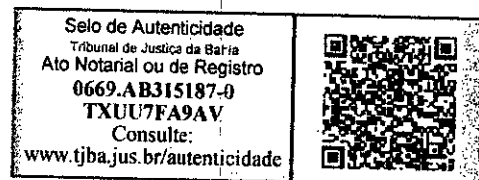
Apresentante.....: **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**

Valor Base.....: R\$ 0,00

Natureza do Título.....: **ATA**

Emolumentos	R\$	214,34
Taxa Fiscalização	R\$	152,21
FECOM	R\$	58,58
Def. Pública	R\$	5,67
PGE	R\$	8,52
FMMPBA		4,44

TOTAL GERAL.....: R\$ **443,76**



ATA Nº 155 - ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Guanambi, 26 de Janeiro de 2023.

Dalci Rodrigues Reis Fernandes
DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES
OFICIALA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
Dalci Rodrigues Reis Fernandes - Oficial

CONTROLADORIA

FL. 047
[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.015.142/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/1987
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R GAL OSORIO

NÚMERO
79

COMPLEMENTO

CEP
46.430-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
GUANAMBI

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
astecgbl@hotmail.com

TELEFONE
(77) 3452-0728

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

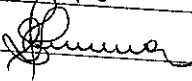
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2023 às 09:34:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTROLADORIA
FL. 048




ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ
SANITÁRIO



Alvará Nº 322/2023

Cód.Verif.:

Validade 27/02/2024

O Diretor (a) de SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo Nº 322/2023, concede licença de funcionamento a:
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Nome Fantasia:

APAE

CNPJ/CPF:

15015142000108

Endereço:

RUA GENERAL OSORIO 79

Bairro:

CENTRO

Cidade:

Guanambi

Responsável Legal:

MANOEL MIRANDA SILVA

CNPJ/CPF:

68603126534

Responsável Técnico:

SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO

Nº Reg. Cons:

CRPBA:13635

Observação:

CONTROLADORIA

FL.

049

Cleia Nunes dos Santos Costa Meira
Diretora de Vigilância Sanitária
Portaria 081 de 11/01/2023

DIRETOR / COORDENADOR
CLEIA NUNES DOS SANTOS COSTA
MEIRA

Nota:

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
- O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO,



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 - CENTRO - 46.430-
CNPJ: 13982640000196



Exercício:
2023

ALVARA PROVISORIO DE FUNCIONAMENTO

Número: 2070/2023
AA3MDIAGWMJ

Inscrição Municipal
26943477001

CNPJ / CPF
15.015.142/0001-08

Natureza Jurídica
Outras Formas de Associação

Validade:
31/12/2023

Nome / Razão Social

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Simples Nacional: Não

Fantasia
APAE

"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"

Endereço

RUA GENERAL OSORIO 79, . CENTRO

Vencimento Licença Bombeiros:

Vencimento Licença Sanitária:

Vencimento Licença Ambiental:

Observação:

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município, durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CONTROLADORIA

FL. 050

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/i3-grp/Servicos.html> para verificação.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.015.142/0001-08
Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGIAO
Endereço: RUA GENERAL OSORIO S/N / CENTRO / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2023 a 16/10/2023 ✓

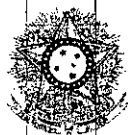
Certificação Número: 2023091700164135893624

Informação obtida em 03/10/2023 14:25:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTROLADORIA

FL. 051



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.015.142/0001-08
Certidão nº: 23391643/2023
Expedição: 29/05/2023, às 10:44:33
Validade: 25/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.015.142/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

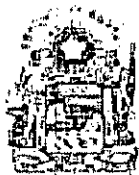
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: contadist.jus.br

CONTROLADORIA

FL. 052

[Assinatura]



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235539209

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	15.015.142/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/10/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

CONTROLADORIA

FL. 053

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:26:13 do dia 03/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2024.

Código de controle da certidão: **DD38.5906.C223.1FAA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA

FL. _____

054
[Assinatura]



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

03/10/2023 14:30:16 - Portal Contribuinte



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 15015142000108
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26943477001
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 79 - . - CENTRO
MUNICIPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 03/10/2023
VÁLIDO ATÉ: 02/11/2023
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AU4MJACNYMW

CONTROLADORIA

FL. 055
[Assinatura]

Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 03/10/2023 14:30:15

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRACA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 20 - CENTRO
CNPJ 07.113.912/0001-00
RUA DE JESUS - GUANAMBI, BA
Fonefax (71) 3451.8700

LEI Nº 236 DE 09 DE ABRIL DE 2008

[Assinatura]
Dr. Luciano P. de Barros Filho
Chefe de Gabinete
Decreto nº 470-2008

"Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guanambi aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do Município de Guanambi, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 09 de abril de 2008

[Assinatura]
Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 056
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 80 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-93
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: (77) 451-9700

PUBLICADO

Atto da Prefeitura Mui: Guanambi

Em 27 / 04 / 09

Camila Côrtes Primo
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 293 DE 27 DE ABRIL DE 2009

"Autoriza o Poder Executivo a firmar o convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 37 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoa portadora de Síndrome de Down, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2009.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 057

FLS. 300
DATA 27/04/09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 07 DE 12 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, a ser firmada com a APAE- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 12 de Março de 2021.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIAFL. 058

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 12 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria com APAE - Associação dos pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria** firmado entre o MUNICÍPIO DE GUANAMBI e a APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

- I – JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA** – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – ANDRESSA COTRIM SOUZA FIGUEREDO**– Orientadora Jurídica, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III – ANA LUIZA TEIXEIRA SANTOS LIMA** – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01 de 13 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 14 de novembro de 2023.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 059





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 10 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-98

PUBLICADO

No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia
Ano XIV Nº 2374
Em 22/11/2022
Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, Nilo Augusto Moraes Coelho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 28 da Lei 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no art. 24, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017 e concordando com o parecer jurídico, referente ao Termo de Colaboração, cujo objeto é a "Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias", da Pessoa Jurídica: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi-BA, no valor de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais).

Guanambi-Bahia, 08 de novembro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

Fls. 119
Proc. 004-22 DPCP
Ass. BP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 10 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-98

Ass. Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG

No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia
Ano XIV Nº 2374
Em 22/11/2022
Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.016.851 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 082.640.005-82, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo de colaboração tem por objeto o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais), pagos em parcelas de R\$ 1.890,00 (um mil e oitocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 90,00 (noventa reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) mensais.

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidas eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Fls. 120
Proc. 004-22 DPCP
Ass. BP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 10 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-98

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Primeiro - O remanejamento dos recursos de que trata esta cláusula somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias do INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

Fls. 121
Proc. 004-22 DPCP
Ass. BP

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.29 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

FL.

060



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 10 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-98

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- Comparecer em juízo nas questões trabalhistas propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;
- Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

1 - A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 81 da Lei 13.019/2014:

- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

Fls. 122
Proc. 004-22 DPCP
Ass. BP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 80 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3432-4312
CNPJ: 13.932.640/0001-96

- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será 12 (doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro - O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos arts 58 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Termo de Colaboração pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

Parágrafo Terceiro - A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, demais itens, tramitado em todas as instâncias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fls. 123
Proc. 004.33.000
Ass. 889



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 80 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3432-4312
CNPJ: 13.932.640/0001-96

Fls. 124
Proc. 004.33.000
Ass. 889

Parágrafo Quarto - A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas despesas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou da mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários à sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS À ENTIDADE (ART. 73, VII) - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes à matéria, conforme as condições do contrato.

Parágrafo Único - No caso de a Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes à execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

Fls. 125
Proc. 004.33.000
Ass. 889



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 80 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3432-4312
CNPJ: 13.932.640/0001-96

Fls. 126
Proc. 004.33.000
Ass. 889

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, às suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Termo de Colaboração poderá ser alterado quando:
I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não de análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO - O presente Termo de Colaboração poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Termo de Colaboração rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as

Fls. 127
Proc. 004.33.000
Ass. 889



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 80 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3432-4312
CNPJ: 13.932.640/0001-96

deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 08 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI
Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
Marival dos Reis Magalhães

TESTEMUNHAS:

NOME Adriano Augusto Batista Marques CPF 080.953.255-63

NOME Luana Patricia Moraes Seal CPF 474.788.494-06

CONTROLADORIA

FL. 061

Fls. 128
Proc. 004.33.000
Ass. 889



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.435-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3492-4312
CNPJ: 13.882.840/0001-08

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia
Ano XIV Nº 2734
Em 08/11/2022
Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG

Objeto	Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias.
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.008.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.008.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 22.880,00 (vinte e dois mil seiscientos e oitenta reais), pagos em parcelas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 90,00 (noventa reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	08 de novembro de 2022
Contratante	Nilo Augusto Moraes Coelho Prefeito do Município de Guanambi
Contratada	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08
Base legal	Art. 24, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017.

Fis. 102
Proc. 004-22 DPCP
Ass. 89

57

GUANAMBI - BAHIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI - BAHIA
22 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO XIV Nº 2734

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.435-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3492-4312
CNPJ: 13.882.840/0001-08

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG

Objeto	Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias.
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.008.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.008.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 22.880,00 (vinte e dois mil seiscientos e oitenta reais), pagos em parcelas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 90,00 (noventa reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	08 de novembro de 2022
Contratante	Nilo Augusto Moraes Coelho Prefeito do Município de Guanambi
Contratada	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08
Base legal	Art. 24, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017.

Fis. 102
Proc. 004-22 DPCP
Ass. 89

Este documento foi autenticado digitalmente por PROCEDS BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:32 horas de 22/11/2022. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedbs.com.br/verificar/519385C-A613-4787-8170> ou utilize o código QR.

58

GUANAMBI - BAHIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI - BAHIA
22 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO XIV Nº 2734

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.435-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3492-4312
CNPJ: 13.882.840/0001-08

AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG

O Prefeito do Município de Guanambi, Nilo Augusto Moraes Coelho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 28 da Lei 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no art. 24, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017 e concordando com o parecer jurídico, referente ao Termo de Colaboração, cujo objeto é a "Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias", de Pessoa Jurídica: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi-BA, no valor de R\$ 22.880,00 (vinte e dois mil seiscientos e oitenta reais).

Guanambi-Bahia, 08 de novembro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

Fis. 102
Proc. 004-22 DPCP
Ass. 89

CONTROLADORIA

FL. 062

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 004-22DPCP-PMG**EMPRESA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.019.851 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004-22DPCP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Termo de Colaboração Nº. 004-22, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2054 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

CONTROLADORIA

FL. 063





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
CNPJ: 15.015.142/0001-08
RUA: GAL OSMIR N° 79, CENTRO, GUANAMBI - BA
CEP: 46430-000

ANEXO I PLANO DE TRABALHO

1 - DADO CADASTRAL		
1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:		
Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		CNPJ: 150151420001-08
Rua: Gal Osmir nº 79	Bairro: Centro	Cidade: Guanambi
Complemento:	Estado: Bahia	CEP: 46430-000
Telefone: (77) 96856-1353	Telefone:	
E-mail: apae@ig.com.br	Site:	
1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:		
Nome Completo: Marival dos Reis Magalhães		RG: 1018851
CNPJ: 062640005-82	Cidade: Guanambi	
Rua: Vasco da Gama	Bairro: Centro	CEP: 46430000
Complemento: Apartamento	Estado: Bahia	
Telefone: 77899796136	Telefone:	
E-mail: apae@ig.com.br	Cargo: Presidente	
Elito em: 01/2020	Vencimento do Mandato: 01/2023	
1.3 - DADOS BANCÁRIOS		
Banco: Banco do Brasil		Número da Conta: 11763-3
Agência: 0923-7		
1.4 - DIRETORIA:		
Nome completo: Marival dos Reis Magalhães		Cargo: Presidente
1.5 - CORPO TÉCNICO:		
Nome completo: Solange Maria Cardoso de Brito		Cargo: Coordenadora Técnica
1.6 - CONSELHO FISCAL:		
Nome completo: Delson Silva Rocha		Cargo: Conselheiro
2 - OUTROS PARTICIPES		
2.1 - DA ORGANIZAÇÃO		
Nome da entidade: APAE de Guanambi		CNPJ: 150151420001-08
Rua: Gal Osmir nº 79	Bairro: Centro	Cidade: Guanambi
Complemento:	Estado: Bahia	CEP: 46430-000
Telefone:	Telefone:	
E-mail:		

Fls. 22
Proc. 004.33.870
Ass. [assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
CNPJ: 15.015.142/0001-08
RUA: GAL OSMIR N° 79, CENTRO, GUANAMBI - BA
CEP: 46430-000

Site:
Qualificação: Entidade Beneficiária de Assistência Social
Esfere administrativa (municipal estadual ou federal): Particular
3 - PROJETO
3.1 - OBJETIVO GERAL
- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual e idosos (es) com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicação e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.
3.3 - JUSTIFICATIVA
A Prefeitura Municipal de Guanambi / Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Estatuto de pessoa com deficiência, aprovado pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre a regulação dos direitos assegurados às pessoas com

Fls. 23
Proc. 004.33.870
Ass. [assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
CNPJ: 15.015.142/0001-08
RUA: GAL OSMIR N° 79, CENTRO, GUANAMBI - BA
CEP: 46430-000

deficiência; com o marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(es) e suas Famílias apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, CNPJ: 15.015.142/0001-08, Endereço: Rua General Osmir, 79, Centro, Guanambi-BA.

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, vem executando seu trabalho de média complexidade no município de Guanambi, através de Atendimento Especializado à Pessoas com Deficiência Intelectual e múltipla, assim como de seus familiares e cuidadores de maneira contínua, com o intuito de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria de qualidade de vida dos participantes.

A Associação é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Guanambi, e apresenta capacidade técnica e operacional, conforme NOB - RH/BUAS. A referida instituição possui imóvel próprio com instalações adequadas e tem estabelecido vínculos com os usuários, suas famílias, a comunidade e a rede local do território. Além disso, a relevância dos serviços especializados realizados pela referida instituição se confirma diante da continuidade dos serviços prestados ininterruptamente.

Assim, considera-se no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de Nº 8742/1993 (Lei orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e Nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e

Fls. 24
Proc. 004.33.870
Ass. [assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
CNPJ: 15.015.142/0001-08
RUA: GAL OSMIR N° 79, CENTRO, GUANAMBI - BA
CEP: 46430-000

Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Diante das considerações expostas e do amparo legal, visando, acesso aos serviços cuja finalidade é a de promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social, incluindo todas as faixas etárias, de ambos os sexos, as atividades desenvolvidas na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, são de relevância pública, sendo identificadas e reconhecidas como exclusivas na prestação dos serviços que ofertam para pessoas com deficiência intelectual e múltipla do município de Guanambi, expondo assim, a inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto que a atividade objeto deste plano de trabalho se refere à prestação de serviços socioassistenciais que somente podem ser atingidas pela referida entidade, portanto entende-se de suma relevância a colaboração com a manutenção dos serviços prestados por essa instituição.

Como também, na perspectiva da distributividade Territorialização, preconizada pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS pressupõe-se a necessidade de garantir que a rede de serviço socioassistencial esteja mais próxima possível do usuário, de forma que a Assistência Social atenda sua demanda sem prejuízos ao público alvo no caso, a Pessoas com Deficiência Intelectual e múltipla. Evidenciamos a importância de se firmar uma parceria com a OSC, uma vez que os equipamentos da Prefeitura Municipal de Guanambi não possuem estrutura para atender plenamente a demanda desse público.

3.4 - PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS
137 (Centos e trinta e sete) Pessoas com deficiência intelectual e múltiplas nas várias faixas de vida, seus cuidadores e familiares.

Fls. 25
Proc. 004.33.870
Ass. [assinatura]

CONTROLADORIA

064
[assinatura]



PM - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Guanambi
E.E. GUANAMBI
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM GUANAMBI - GUANAMBI - GO
FONE: (61) 3411.1111 - FAX: (61) 3411.1111 - E-MAIL: pm@guanambi.go.gov.br

3.5 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de Guanambi

3.6 - METODOLOGIA

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida; escuta; informação; comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra-referência; construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

DESCRIÇÃO: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no

Fls. 10
Proc. 000.000.000
Ass. [assinatura]



PM - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Guanambi
E.E. GUANAMBI
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM GUANAMBI - GUANAMBI - GO
FONE: (61) 3411.1111 - FAX: (61) 3411.1111 - E-MAIL: pm@guanambi.go.gov.br

reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Se- se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir e excluir social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência intelectual e múltipla intelectual e Múltipla, seja criança, jovem e adulto.

PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO: Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

RECURSOS MATERIAIS: Transporte e materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos.

Fls. 11
Proc. 000.000.000
Ass. [assinatura]



PM - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Guanambi
E.E. GUANAMBI
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM GUANAMBI - GUANAMBI - GO
FONE: (61) 3411.1111 - FAX: (61) 3411.1111 - E-MAIL: pm@guanambi.go.gov.br

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Funcionamento conforme necessidade e/ou orientações técnicas planejadas em conjunto com as pessoas com deficiência e idosos(as) com dependência atendidas, seus cuidadores e seus familiares.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

FORMAS:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

De acordo com a NOB-RH/SUAS

Fls. 12
Proc. 000.000.000
Ass. [assinatura]



PM - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Guanambi
E.E. GUANAMBI
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM GUANAMBI - GUANAMBI - GO
FONE: (61) 3411.1111 - FAX: (61) 3411.1111 - E-MAIL: pm@guanambi.go.gov.br

3.8 - RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

CONTRIBUIR PARA:

- Acesso aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento da autonomia.

AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Fls. 13
Proc. 000.000.000
Ass. [assinatura]

CONTROLADORIA

FL. 14

065
[assinatura]



- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento de auto-estima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem os recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais de Guaxupé
Merval dos Reis Magalhães
PRESIDENTE

Fls. 16
Proc. DDY-22 DREF
Ass. SEA



- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse (FEAS, FMAS).
- Apresentação do Plano de Ação (Anexo I) até 31 de dezembro de cada ano; e
- Apresentação do Relatório Acompanhamento Físico (Anexo II e III) até o 5º dia útil do mês subsequente.

	METAS E ETAPAS	VALOR		DATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO
	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR INICIAL	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
META 1	Orienta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.					
ITEM	Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, locados, materiais de armazém em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.			22.680,00	22.680,00	22.680,00
TOTAL				22.680,00	22.680,00	22.680,00

Fls. 12
Proc. 50423 DPCP
Ass. 521



REPASSSE MUNICIPAL	FUNDO	ITEM 1	TOTAL
NOVEMBRO/2022	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
DEZEMBRO/2022	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
JANEIRO/2023	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
FEVEREIRO/2023	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
MARÇO/2023	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
ABRIL/2023	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
MAIO/2023	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
JUNHO/2023	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
JULHO/2023	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
AGOSTO/2023	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
SETEMBRO	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
OUTUBRO/2023	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
SOMA		22.860,00	22.860,00

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que não existe qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

Local e Data: Guanambi-Ba, 24 de outubro de 2022

Nome e assinatura do responsável pela organização:

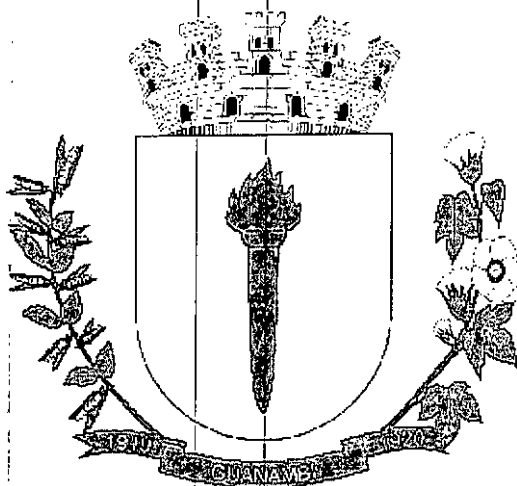
Fls. 12
Proc. Don't do it
Ass. Go

CONTROLADORA

FL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 1723

Data: 05/09/2023

Empenho Nº: 97 / 6188

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.



Valor Bruto R\$: 180,00

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 180,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2055.43.1500

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	180,00
			CONTROLADORIA FL. 067 		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 97 / 2023	Nº SUB-EMPENHO: 6188	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 06/02/2023	Data Sub-Empenho: 05/09/2023	Data Liquidação: 05/09/2023 Data Pagamento: 05/09/2023

FORNECEDOR		7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.		Tipo Pessoa: Jurídica	
Nome:		RUA GENERAL OSÓRIO,79,		Complemento:	
Endereço:		CENTRO		Estado: BA	
Bairro:		Cidade: GUANAMBI		RG:	
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:		CPF:	
Conta:		Agência:		Banco: -	

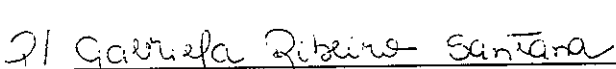
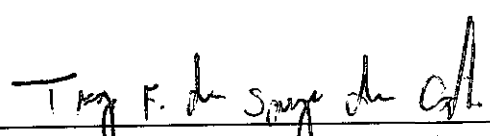
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvencoes Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 004-22DPCP-PMG		147.199,94	90,00	147.109,94
Patrimônio: -				

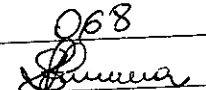
HISTÓRICO REFERENTE 9ª E 10ª PARCELA DO FMAS, DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA RECURSO FMAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	270,00	180,00	90,00

Data do Empenho: 06/02/2023	Data do Liquidação: 05/09/2023	Data do Pagamento: 05/09/2023
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Cento e oitenta reais ##	Valor Bruto	180,00
-----------------------------	-------------	--------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais), proveniente desta nota. Em, 05/09/2023	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 05/09/2023
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF: 027.581.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	180,00

RECEBEMOS	Nº PROCESSO PAGTO: 1723 / 2023
Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 1723, pela qual damos total quitação.	CONTROLADORIA
Pagamento efetuado através de DEBITO.	FL. 068 

4403051



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FMAS DE GUANAMBI
Agência 923-7
Conta corrente 38760-6

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 180,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG289306 CARLA MARIA SANTOS GOMES

05/09/2023 15:29:19

JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO

05/09/2023 15:31:20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

CONTROLADORIA

FL. 069



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 97 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 6188 Data do Sub-Empenho: 05/09/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR	
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,
Bairro:	CENTRO
CNPJ:	15.015.142/0001-08
Conta:	
Insc. Estadual:	
Agência:	
Cidade:	GUANAMBI
CPF:	
Banco:	-
RG:	
Estado:	BA
Complemento:	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Data do Empenho: 06/02/2023	
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvencoes Sociais

Modalidade:	Não se Aplica
Convênio:	004-22DPCP-PMG
Patrimônio:	-
Contrato:	
Saldo Anterior	147.199,94
Valor do Empenho	90,00
Saldo Atual	147.109,94

HISTÓRICO REFERENTE 9ª E 10ª PARCELA DO FMAS, DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA RECURSO FMAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	270,00	180,00	90,00

Data do Empenho: 06/02/2023	Data da Liquidação: 05/09/2023
-----------------------------	--------------------------------

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Cento e oitenta reais ##		Valor Retido 0,00
		Valor Líquido 180,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	05/09/2023	SUBVENÇÕES	5	180,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)		
Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	180,00

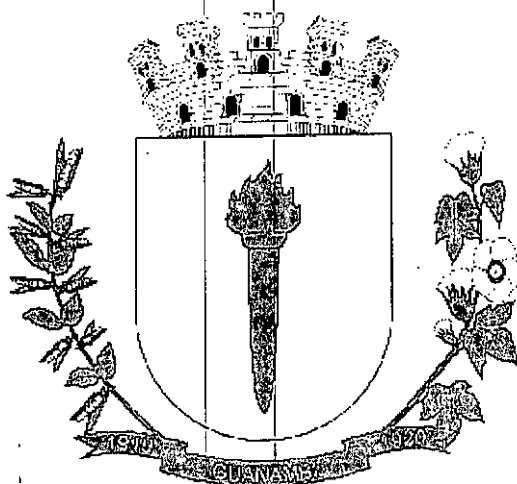
Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 05/09/2023.	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 05/09/2023, podendo efetuar o pagamento.
CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	JOSIELLE ARAUJO AMORIM SARAIVA Chefe de Divisão da Tesouraria CPF: 050.548.685-77

CONTROLADORIA

FL. 070

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 1722

Data: 05/09/2023

Empenho Nº: 98 / 6186

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.



Valor Bruto R\$: 3.600,00

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 3.600,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2054.43.1661

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50270-7	BB - PMG - FMAS - BL PSEMC E PSEAC FEAS - 50270	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	3.600,00
CONTROLADORIA FL. 072 <i>[Assinatura]</i>					



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 98 / 2023	Nº SUB-EMPENHO: 6186	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 06/02/2023	Data Sub-Empenho: 05/09/2023	Data Liquidação: 05/09/2023
		Data Pagamento: 05/09/2023

FORNECEDOR		
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,	Complemento:
Bairro:	CENTRO	Cidade: GUANAMBI
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:
Conta:	Agência:	CPF:
		Banco: -
		RG:
		Estado: BA

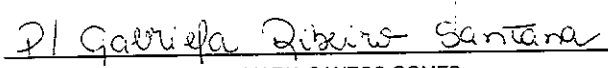
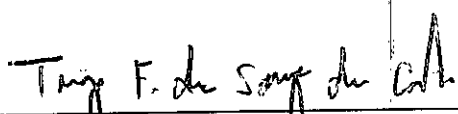
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Reduzido:	2054.43.1661	- ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08	- Assistência Social
Sub-Função:	244	- Assistência Comunitária
Programa:	006	- TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.054	- GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais
Fonte:	1661	- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00	- Subvencoes Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 004-22DPCP-PMG		7.200,00	1.800,00	5.400,00
Patrimônio: -				

HISTÓRICO REFERENTE 9º E 10º PARCELA DO FEAS. DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG RECURSO FEAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	3.600,00	3.600,00	0,00

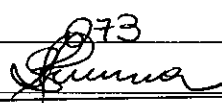
Data do Empenho: 06/02/2023	Data do Liquidação: 05/09/2023	Data do Pagamento: 05/09/2023
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Três mil e seiscentos reais ##	Valor Bruto	3.600,00
-----------------------------------	-------------	----------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), proveniente desta nota. Em, 05/09/2023	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 05/09/2023
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF: 027.581.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50270-7	BB - PMG - FMAS - BL PSEMC E PSEAC FEAS - 50270-7	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	3.600,00

RECIBO	Nº PROCESSO PAGTO: 1722 / 2023
--------	--------------------------------

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 1722, pela qual damos total quitação.	CONTROLADORIA
Pagamento efetuado através de DEBITO.	FL. 073 



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome BLOCO DA PSEMC E PSEAC
Agência 923-7
Conta corrente 50270-7

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 3.600,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG289306 CARLA MARIA SANTOS GOMES

05/09/2023 15:27:50

JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO

05/09/2023 15:30:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

CONTROLADORIA

FL. 074



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 98 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 6186 Data do Sub-Empenho: 05/09/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR	
Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79,	Complemento:
Bairro: CENTRO	Cidade: GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08 Insc. Estadual:	CPF: RG:
Conta: Agência:	Banco: -
Estado: BA	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Data do Empenho: 06/02/2023
Reduzido: 2054.43.1661	- ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	
Unidade: 44	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função: 08	- Assistência Social	
Sub-Função: 244	- Assistência Comunitária	
Programa: 006	- TRABALHANDO O SOCIAL	
Ação: 2.054	- GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Elemento: 3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	
Fonte: 1661	- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00	- Subvencoes Sociais	

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 004-22DPCP-PMG	7.200,00	1.800,00	5.400,00
Patrimônio: -			

HISTÓRICO REFERENTE 9ª E 10ª PARCELA DO FEAS, DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG RECURSO FEAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	3.600,00	3.600,00	0,00

Data do Empenho: 06/02/2023 Data do Liquidação: 05/09/2023

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Três mil e seiscentos reais ##		Valor Retido 0,00
		Valor Líquido 3.600,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	05/09/2023	SUBVENÇÕES	5	3.600,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)				Valor R\$
Código	Descrição			3.600,00
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS			

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 05/09/2023. 21 Gabriela Ribeiro Santana CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 05/09/2023, podendo efetuar o pagamento. Josiele ARAUJO AMORIM SARAIVA Chefe de Divisão da Tesouraria CPF: 050.548.685-77 4402975
--	--

CONTROLADORIA

FL. 075

